



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA

Em obediência aos termos do Ofício nº 106/2014 PFJSJP, datado de 30/04/2014, expedido pela Promotoria de Justiça de São João dos Patos/MA, que determina a não contabilização de títulos para os candidatos classificáveis;

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO **INFORMA** a todos os candidatos que:

01 – Em respeito ao item 8.1, do Edital, somente os candidato APROVADOS e CLASSIFICADOS estão aptos a pontuar na prova de títulos.

02 – De forma que **os candidatos CLASSIFICÁVEIS não fazem jus a nenhuma pontuação de títulos**, por mais que tenham apresentado documentos para tal avaliação.

Sem mais para o momento.

Teresina, 07 de maio de 2014.

Comissão Organizadora do Concurso